Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1786 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Xavier/REPUBLICANOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a instalação de um redutor de velocidade, na Rua Aníbal Curi esquina com a Rua das Torres, no bairro FAG.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de setembro de 2025.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Justificativa

Venho por meio deste, solicitar com urgência a realização de estudos técnicos e, posteriormente, a instalação de redutor de velocidade podendo ser semáforo, lombada física ou lombofaixa no cruzamento da Rua Aníbal Curi com a Rua das Torres, no bairro FAG.

A solicitação justifica-se pela grande quantidade de sinistros ocorridos nesse entroncamento, o qual apresenta alto risco à segurança de pedestres e motoristas. O local em questão configura-se como um entroncamento de três vias (Ruas das Torres, Aníbal Curi e José Maria Correia), com histórico de acidentes e elevado potencial de conflitos veiculares.

Ressaltamos que a via possui fluxo intenso de veículos e múltiplos pontos de acesso, fatores que ampliam o risco de colisões e acidentes envolvendo pedestres. Nesse sentido, a implantação de redutores de velocidade é uma medida preventiva, amplamente utilizada para diminuir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança viária.

Cientes da atenção e comprometimento deste órgão com a segurança do trânsito, aguardamos providências quanto à análise e adoção das medidas cabíveis.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERE



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Número 409